



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 10/2020

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO E A. W WALIGUSRKI JUNIOR - CNPJ Nº 29.778.160/0001-48

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.394.406/0001-21, com sede na Rua Gasparina Milleo, nº 269, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Wilson Napoleão Guenze, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 7.120.399-9 e no CPF/MF nº 033.145.159-01, residente na Localidade de Butiá, neste município.

**CONTRATADA: A. W WALIGUSRKI JUNIOR - CNPJ Nº 29.778.160/0001-48** – com sede na Avenida Ozy Mendonça de Lima, nº 623 na cidade de São Mateus do Sul, Paraná por seu representante legal Sr. Antonio Wilson Waligusrki Filho, portador da carteira de identidade nº 9880182-0 e CPF/MF nº 082.460.109-21, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de equipamento de áudio para a Câmara de Vereadores de Antonio Olinto, conforme dados constantes no procedimento administrativo - dispensa nº 07/2020, especificados no termo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de R\$ 2.865,00 (*dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais*), valor global, após a entrega dos produtos e no prazo de 5 dias após a apresentação da nota fiscal no Departamento Financeiro da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A dotação orçamentária será 12 – Equipamento e Material Permanente – 4.4.90.52.33.00.00.00 – Equipamento para áudio, vídeo e foto. Recurso 1001 – Recursos Livres.

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar todos os produtos descritos em seu orçamento e constante no processo de dispensa nº 07/2020, conforme as especificações e designações do setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Antonio Olinto, no endereço da CONTRATANTE, e a garantir a procedência dos mesmos, assim como: qualidade, devendo trocar qualquer produto que tenha apresentado ou venha a apresentar defeito, quando solicitados, e ainda manter compatibilidade com as obrigações assumidas em relação ao processo de dispensa nº 07/2020, em todas as condições, habilitação e qualificação exigidas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA se compromete a apresentar a nota fiscal no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, onde constarão os materiais de processamento de dados de forma discriminada por item e quantidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A CONTRATADA deverá apresentar sempre que solicitado o relatório pormenorizado das aquisições, com as autorizações para a retirada dos produtos, assinaturas e demais detalhes relativos ao procedimento contratado, a não apresentação do mesmo implicará no rompimento do contrato e na suspensão do pagamento que estiver em andamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO CONTRATO:** Este contrato tem validade a partir da assinatura do mesmo até 30 de dezembro de 2020.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 2 (duas) vias igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 2 (duas) testemunhas subscritas.

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Mateus do Sul para dirimir quaisquer controvérsias acerca deste instrumento.

Antonio Olinto, 14 de setembro de 2020.

## **CONTRATANTE**

*Wilson Napoleão Guenze*  
CÂMARA MUNICIPAL DE AO  
CNPJ 02.394.406/0001-21  
Vereador Wilson Napoleão Guenze

Testemunhas: *Rafaela Martinhal*  
Nome:  
RG: *13.401.954-9*

Nome: *RODOLFO OLIVEIRA DO NASCIMENTO*  
RG: *9.091.728-5*  
*Rodolfo*

## **CONTRATADA**

*Antonio Wilson Waligusrki Junior*  
A. W WALIGUSRKI JUNIOR  
CNPJ nº 29.778.160/0001-48  
Antonio Wilson Waligusrki Junior